



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009717/2015 A**

Decreto: 0009717/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003359/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 759.284,41 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000146	007001.2781200141.045 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS E OUB OBRAS E INSTALAÇÕES	1501000C	759.284,41 759.284,41

TOTAL:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 759.284,41 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 05 novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
NEMROD EMERIK  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS